

Ata nº:175 de 25/02/2010 – Conselho Deliberativo do Canoasprev

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 817, 3º andar, reuniram-se em Reunião Ordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Gadea Lagranha, Jarí Rosa de Oliveira, José de Jesus D'Ávila e Nelma Terezinha Rodrigues Daniel. Suplentes, Mercedes Lúcia Carbonera, Rosane Fátima Arneke Haubold e Ivera Regina Soares da Silva. Declarada aberta a reunião pelo Sr. José, Presidente do Conselho, foi procedida a leitura da ata 174 e sua respectiva aprovação. Após este momento, o Presidente do Conselho repassa aos conselheiros cópia do ofício 83/2010, encaminhado pelo Presidente Executivo do Canoasprev, como resposta aos questionamentos do conselho sobre a venda da folha de pagamento do Canoasprev ao Banrisul, usando como contexto a parceria entre Canoasprev e Prefeitura Municipal de Canoas o Presidente Executivo expõe que não acha necessário o ressarcimento do valor financeiro do contrato que cabe a folha de pagamento do Canoasprev. O assunto é colocado em debate e algumas citações do ofício são questionadas pelos conselheiros, como questões como o Rancho Básico pago pela Prefeitura aos aposentados, esse ato baseia-se em uma Lei Municipal, houve também questionamento sobre a citação da criação do Canoasprev ser uma escolha unicamente da Prefeitura, visto que o histórico de criação do Instituto contou com a participação dos servidores, prefeitura e sindicatos das classes municipais. Após discussão o Conselho decidiu não acatar a opinião do Presidente Executivo e com isso buscar assessoramento técnico para averiguação da legalidade do contrato. Foi nesse momento sugerido a solicitação do IGAM, empresa a qual possui contrato com o Canoasprev para este fim. Após este momento a Sra. Mercedes sugere que o Conselho tenha acesso a um relatório mensal das atividades realizadas no auditório, a sugestão foi aceita pelo conselho e a partir da próxima reunião será solicitado relatório mensal do auditório. Na sequência foi entregue ao Conselho o processo C0135/2010 referente a solicitação de doação dos bens agregados ao antigo prédio do Instituto, o processo foi entregue ao Sr. Jarí Rosa de Oliveira para relatoria. Sem mais, foi marcada a próxima reunião para o dia vinte e cinco de fevereiro de 2010. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e por mim, Carla Pagliarini, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.